



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 316/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 17 de abril de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 326/2023

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**



**PROTOCOLO  
03378/2023**

**DATA: 17/04/2023  
HORA: 17:11**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 326/2023  
Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requer informações acerca do papel da Secretaria Municipal de Controle Geral na administração do Município.  
Chave: 68AB9

Em resposta ao Requerimento nº 326/2023, de autoria do Nobre Vereador Isac Sorrillo, aprovado por esse Egrégio Plenário na 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2023, informamos:

1 - A Secretaria Municipal de Controle Geral exerce papel fundamental na Administração Pública Municipal, sendo responsável pelo controle interno de processos/procedimentos, visando garantir a gestão eficiente e atendimento da legislação vigente.

2 - A Secretaria Municipal de Controle Geral é composta pelo Departamento de Controladoria (Setores de Convênios; de Precatórios e Tribunal de Contas; e Controle Interno); Divisão de Corregedoria; Divisão de Ouvidoria e Divisão de Expediente. A Controladoria responde pela análise e acompanhamento de todos os compromissos assumidos pela Administração do Município, no que se refere à regularidade da sua execução; pela fiscalização dos demais órgãos integrantes da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal e, também, pelo atendimento às determinações dos Tribunais de Contas e outras instituições voltadas para o controle da atuação governamental. À Corregedoria compete a instauração e instrução de procedimentos administrativos destinados à apuração de responsabilidades de servidores, agentes políticos e demais pessoas físicas ou jurídicas vinculadas, de qualquer forma, à execução de obra ou prestação de serviço público. A Ouvidoria tem a atribuição de prestar informações, bem como de receber e encaminhar as queixas e reclamações formuladas pela população, sobre eventuais omissões ou deficiências na prestação dos serviços a cargo do Município.

3 - A Controladoria, departamento vinculado à Secretaria de Controle Geral, através de seus setores, acompanha a execução dos compromissos assumidos pelo Município, no que se refere à regularidade da sua execução; pela fiscalização dos demais órgãos integrantes da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal e, também, pelo atendimento às determinações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e outras instituições voltadas para o controle da atuação governamental.

4 - A Controladoria, por meio do Setor de Controle Interno, acompanha a execução dos compromissos com base em legislação específica (Lei Municipal nº 3.555/2013).

5 - A Corregedoria atua basicamente na instauração e instrução de procedimentos administrativos (Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - PAD) destinados à apuração de responsabilidades, com base em legislação federal vigente (Lei Federal nº 9.784/1999, Lei Federal nº 8.112/1990 e subsidiariamente pelo Código de Processo Civil e outras necessárias conforme o objeto a ser investigado).

6 - A Ouvidoria recebe as solicitações dos munícipes, por meio dos canais disponibilizados: Telefone: 156 / 3455-8032 / e-mail: ouvidoria@santabarbara.sp.gov.br / site: <https://santabarbara.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=6> e presencialmente no Paço Municipal, localizado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 – 5º Andar – Jardim Primavera, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. Ao receber, as demandas são devidamente analisadas de forma individual e, conforme o assunto, são encaminhadas às Secretarias responsáveis.



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/02 - Ofício nº 316/2023 - Requerimento nº 326/2023)

7 - Aperfeiçoamento constante de suas ações como secretaria meio. Otimizando os processos, visando garantir o efetivo cumprimento dos atos da Administração Pública Municipal.

8 - O orçamento destinado à Secretaria Municipal de Controle Geral para o ano de 2023 é de R\$ 1.791.000,00, distribuído entre vencimentos, Obrigações Patronais, Despesas Variáveis, Material de Consumo, Serviços de Terceiros PF/PJ, Serviços de TI - PJ, Equipamentos e Material Permanente.

9 - A Secretaria de Controle Geral trabalha de maneira harmoniosa com as demais secretarias da Administração Municipal, visando sempre a gestão eficiente e atendimento da legislação vigente.

10 - A Secretaria de Controle Geral é uma pasta técnica e uma unidade da Administração que atua de forma dinâmica e eficiente, sempre em conjunto com outras Secretarias Municipais. Essa união de esforços e ideais traz benefícios ao cidadão.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**PAULO CÉSAR MONARO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP